



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/0001-20

São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de janeiro de 2017.



Exmo. Sr.

Wellington Bonacini de Carvalho

DD. Presidente do Conselho Administrativo

Ref.: REQUISIÇÃO

É a presente para comunicar a V. Exa. A necessidade de adquirir para o Instituto de Previdência, contratação de empresa para o fornecimento de internet, durante o ano de 2017

A Despesa para execução dessa transação correrá à conta 0301 04 122 0902 6.022 3390 39-00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 12.

Cordialmente,



PETRI CAUDURO ALCANTARA
Gerente Administrativa – INPAR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/0001-20



São Sebastião do Paraíso – MG, 02 de janeiro de 2017.

À
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES,

É a presente para comunicar a Vossas Senhorias, que conforme pedido formalizado pelo Gerente Administrativo deste Instituto de Previdência, é preciso dar os prosseguimentos legais, ou seja, montagem do processo de dispensa de licitação nº 02/2017, para a Contratação de empresa para o fornecimento de internet.

Sendo o que havia para o momento,

Atenciosamente,


Wellington Bonacini de Carvalho
Presidente do Conselho Administrativo do INPAR



JUSTIFICATIVA DO PROCESSO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 02/2016

De conformidade com o art. 24, II, da Lei 8.666, de 21/06/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de junho de 1994, realizamos a presente **Dispensa de Licitação nº 001/2017, por emergência para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Fornecimento de Link de Internet, NOS TERMOS DO** o art. 24, II, da Lei 8.666, de 21/06/93, **POR UM PERÍODO DE 12 (doze) MÊSES, CONFORME JUSTIFICATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG PROCESSO** com as devidas justificativas e ainda porque o processo se encontra devidamente instruído.

De acordo com as informações apresentadas pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG, a prestação dos serviços neste caso se faz necessária.

Isto posto, e para que não haja interrupção no serviço de Fornecimento de Link de Internet perfeita prestação de serviços no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG deste Município, a contratação retro se justifica nos moldes do art. 24, II, da Lei 8.666, de 21/06/93.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

São Sebastião do Paraíso, 05 de janeiro de 2017.

MARIA LETICIA DA SILVA GONÇALVES FIRMINO _____

PETRI CAUDURO ALCANTARA _____

MARIA IMACULADA BICEGO SILVA _____

RUAN CARLOS OLIVEIRA _____

CRISLAINE DE ANDRADE LEANDRO _____



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/0001-20



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Vistos, etc.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG através do Exmo. Sr. **Presidente do Conselho Administrativo do INPAR**, ratifica o Processo Administrativo nº 01/2017, de “**Dispensa de Licitação nº 02/2017**”, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666, de 21/06/93, a favor da empresa “ Minas Gerais Telecomunicações LTDA-ME”, para **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA A FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MÊSES, CONFORME JUSTIFICATIVA D**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

P.R.C. Determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso - MG, 05 de janeiro de 2017.

Wellington Bonacini de Carvalho
Presidente do Conselho Administrativo do INPAR



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/0001-20

JUSTIFICATIVA DO PROCESSO E ESCOLHA DO FORNECEDOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

PROCESSO Nº 02/2016



De conformidade com o art. 24, II, da Lei 8.666, de 21/06/93 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883 de junho de 1994, realizamos a presente **Dispensa de Licitação nº 001/2017, por emergência para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA Fornecimento de Link de Internet, NOS TERMOS DO** o art. 24, II, da Lei 8.666, de 21/06/93, **POR UM PERÍODO DE 12 (doze) MÊSES, CONFORME JUSTIFICATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG PROCESSO** com as devidas justificativas e ainda porque o processo se encontra devidamente instruído.

De acordo com as informações apresentadas pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG, a prestação dos serviços neste caso se faz necessária.

Isto posto, e para que não haja interrupção no serviço de Fornecimento de Link de Internet perfeita prestação de serviços no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG deste Município, a contratação retro se justifica nos moldes do art. 24, II, da Lei 8.666, de 21/06/93.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

São Sebastião do Paraíso, 05 de janeiro de 2017.

MARIA LETICIA DA SILVA GONÇALVES FIRMINO

PETRI CAUDURO ALCANTARA

RUAN CARLOS OLIVEIRA



Assessoria de Controle Interno 3539-7008

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e o Ministério do Trabalho e Emprego, inscrito no CNPJ 37.115.367/0019-90, com sede na Rua dos Tamoios, nº596, Belo Horizonte - MG Objeto: Cessão de 1 (um) servidor público municipal efetivo Vigência: até 31/12/2018. Assinatura: 02/01/2017.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (Inpar) 3558-4816

Extrato De Abjudicação dispensa 01/2017 Processo nº 001/2017 — Objeto: contratação de empresa para fornecimento de produtos de padaria e mercado para o Instituto de Previdência Municipal. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a dispensa 01/2017 foi adjudicado pelo menor preço a empresa homologada Jean Carlos Sobrinho e CIA LTDA – EPP CNPJ 09.072.673/0001-21, que se responsabiliza pelo fornecimento dos produtos. São Sebastião do Paraíso – MG 24 de janeiro de 2017. Wellington Bonacini de Carvalho – PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INPAR.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO — dispensa 01/2017 Objeto: contratação de empresa para fornecimento de produtos de padaria e mercado pela empresa Jean Carlos Sobrinho e CIA LTDA – EPP CNPJ 09.072.673/0001-21 por dispensa de licitação no valor total de R\$ 3.813,94 (três mil oitocentos e treze reais e noventa e quatro centavos) com entrega fracionada, para o presente exercício. São Sebastião do Paraíso – MG 24 de janeiro de 2017. Wellington Bonacini de Carvalho – PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INPAR.

Extrato De Homologação — Dispensa nº 001/2017, Processo: 01/2017 — Objeto: contratação de empresa para fornecimento de produtos de padaria e mercado por período de 12 (doze) meses valor total de R\$ 3.813,94 (três mil oitocentos e treze reais e noventa e quatro centavos) com entrega fracionada pela empresa Jean Carlos Sobrinho e CIA LTDA – EPP CNPJ 09.072.673/0001-21. Instituto de Previdência Municipal São Sebastião do Paraíso/MG WELINGTON BONACINI DE CARVALHO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG Data: 24/01/2017.

Extrato De Abjudicação dispensa 02/2017 — Processo nº 002/2017 — Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Fornecimento de Link de Internet para o Instituto de Previdência Municipal. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a dispensa 02/2017 foi adjudicado pelo menor preço a empresa homologada Minas Gerais Telecomunicações LTDA-ME CNPJ 05.826.489/0001-79, que se responsabiliza pela prestação dos serviços. São Sebastião do Paraíso – MG 05 de janeiro de 2017. Wellington Bonacini de Carvalho – PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INPAR.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO — dispensa 02/2017 Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Fornecimento de Link de Internet pela empresa Minas Gerais Telecomunicações LTDA-ME – EPP CNPJ 05.826.489/0001-79 por dispensa de licitação no valor total de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), para o presente exercício. São Sebastião do Paraíso – MG 05 de janeiro de 2017. Wellington Bonacini de Carvalho – PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO INPAR.

Extrato De Homologação — Dispensa nº 001/2017, Processo: 01/2017 — Objeto: contratação de empresa para fornecimento de produtos de padaria e mercado por período de 12 (doze) meses valor total de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), pela empresa Minas Gerais Telecomunicações LTDA-ME CNPJ 05.826.489/0001-79. Instituto de Previdência Municipal São Sebastião do Paraíso/MG WELINGTON BONACINI DE CARVALHO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG Data: 05/01/2017.

Extrato De Contrato Dispensa nº 02/2017 — Processo nº 02/2017 — Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Fornecimento de Link de Internet para o Instituto de Previdência Municipal. Vigência: 05/01/2017 a 04/01/2017. Contratado: Minas Gerais Telecomunicações LTDA-ME, valor total de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais). Contratante: Instituto de Previdência Municipal – INPAR. 05/01/2017.

Departamento de Recursos Humanos 3539-7017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 748/14
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso — Contratado: Elizângela Aparecida de Almeida Silva
Processo: Contratação para atender excepcional interesse do município. — Objeto: Aditivar o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 748/14 firmado em data de 04/11/2014, passando a vigorar até a data de 17/11/2016.
Dotação Orçamentária: 020701 - 0412200012.078 - 319004 - Contratação por tempo determinado.
Publique-se. São Sebastião do Paraíso, 04 de novembro de 2016.

WALKER AMERICO OLIVEIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 750/14
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso — Contratado: Raquel Dias
Processo: Contratação para atender excepcional interesse do município. — Objeto: Aditivar o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 750/14 firmado em data de 04/11/2014, passando a vigorar até a data de 17/11/2016.
Dotação Orçamentária: 020701 - 0412200012.078 - 319004 - Contratação por tempo determinado.
Publique-se. São Sebastião do Paraíso, 04 de novembro de 2016.

WALKER AMERICO OLIVEIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 751/14
Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso — Contratado: Rosângela Aparecida Cintra
Processo: Contratação para atender excepcional interesse do município. — Objeto: Aditivar o prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 751/14 firmado em data de 04/11/2014, passando a vigorar até a data de 17/11/2016.
Dotação Orçamentária: 020701 - 0412200012.078 - 319004 - Contratação por tempo determinado.
Publique-se. São Sebastião do Paraíso, 04 de novembro de 2016.

WALKER AMERICO OLIVEIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 805/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso — Contratado: Flávia Cordeiro de Souza
Processo: Contratação para atender excepcional interesse do município. — Objeto: Prorrogação por mais 61 (sessenta e um) dias do prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 805/15 firmado em data de 01/11/2015 passando a vigorar até a data de 31/12/2016.
Dotação Orçamentária: 020801 – 1012200012.222 - 319004 - Contratação por Tempo Determinado.
Publique-se. São Sebastião do Paraíso, 1º de novembro de 2016.

WALKER AMERICO OLIVEIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 806/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso — Contratado: Ingridy Aparecida Ferreira
Processo: Contratação para atender excepcional interesse do município. — Objeto: Prorrogação por mais 61 (sessenta e um) dias do prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 806/15 firmado em data de 01/11/2015 passando a vigorar até a data de 31/12/2016.
Dotação Orçamentária: 020801 – 1012200012.222 - 319004 - Contratação por Tempo Determinado.
Publique-se. São Sebastião do Paraíso, 1º de novembro de 2016.

WALKER AMERICO OLIVEIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 810/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso — Contratado: Mara Andréa Barbosa Reliquias
Processo: Contratação para atender excepcional interesse do município. — Objeto: Prorrogação por mais 01 (um) ano do prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 810/15 firmado em data de 03/11/2015 passando a vigorar até a data de 02/11/2017.
Dotação Orçamentária: 020401 – 0618200012.197 - 319004 - Contratação por Tempo Determinado.
Publique-se. São Sebastião do Paraíso, 03 de novembro de 2016.

WALKER AMERICO OLIVEIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 818/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso — Contratado: Reginaldo Aparecido da Silva
Processo: Contratação para atender excepcional interesse do município. — Objeto: Prorrogação por mais 09 (nove) dias do prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 818/15 firmado em data de 09/11/2015 passando a vigorar até a data de 02/11/2016.
Dotação Orçamentária: 020401 – 0618200012.078 - 319004 - Contratação por Tempo Determinado.
Publique-se. São Sebastião do Paraíso, 09 de novembro de 2016.

WALKER AMERICO OLIVEIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 832/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso — Contratado: Vera Lúcia Bernardes de Carvalho
Processo: Contratação para atender excepcional interesse do município. — Objeto: Prorrogação por mais 31 (trinta e um) dias do prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 832/15 firmado em data de 01/12/2015 passando a vigorar até a data de 17/11/2016.
Dotação Orçamentária: 020701 – 0412200012.078 - 319004 - Contratação por Tempo Determinado.
Publique-se. São Sebastião do Paraíso, 1º de dezembro de 2016.

WALKER AMERICO OLIVEIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 833/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso — Contratado: Débora Maria Duarte
Processo: Contratação para atender excepcional interesse do município. — Objeto: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 833/15 firmado em data de 02/12/2015 passando a vigorar até a data de 31/12/2016.
Dotação Orçamentária: 020801 – 103010012.288 - 319004 - Contratação por Tempo Determinado.
Publique-se. São Sebastião do Paraíso, 02 de dezembro de 2016.

WALKER AMERICO OLIVEIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 836/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso — Contratado: Flávia Cristina Ribeiro
Processo: Contratação para atender excepcional interesse do município. — Objeto: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 836/15 firmado em data de 02/12/2015 passando a vigorar até a data de 31/12/2016.
Dotação Orçamentária: 020801 – 103010012.288 - 319004 - Contratação por Tempo Determinado.
Publique-se. São Sebastião do Paraíso, 02 de dezembro de 2016.

WALKER AMERICO OLIVEIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 837/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso — Contratado: Juliana Cristina de Cruz
Processo: Contratação para atender excepcional interesse do município. — Objeto: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 837/15 firmado em data de 02/12/2015 passando a vigorar até a data de 31/12/2016.
Dotação Orçamentária: 020801 – 103010012.288 - 319004 - Contratação por Tempo Determinado.
Publique-se. São Sebastião do Paraíso, 02 de dezembro de 2016.

WALKER AMERICO OLIVEIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 839/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso — Contratado: Márcia Gomes Vero
Processo: Contratação para atender excepcional interesse do município. — Objeto: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo de vigência do Contrato de Trabalho Nº 839/15 firmado em data de 02/12/2015 passando a vigorar até a data de 31/12/2016.
Dotação Orçamentária: 020801 – 103010012.288 - 319004 - Contratação por Tempo Determinado.
Publique-se. São Sebastião do Paraíso, 02 de dezembro de 2016.

WALKER AMERICO OLIVEIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº 840/15

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso — Contratado: Maria das Graças Silva



Assessoria de Controle Interno 3539-7008

EXTRATO CONTRATO DE REPASSE Nº. 841323/2016/MAPA/CAIXA
Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 4, Cidade de Brasília-DF. Objeto: Aquisição de uma máquina recolhedoras de café e uma máquina varredora de café. Valor total estimado : R\$140.000,00 (Repasse R\$136.500,00; contrapartida R\$3.500,00) Vigência: até 30/12/2018. Assinatura: 30/12/2016.

EXTRATO DE 4º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 756/5350
Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a Secretaria de Estado de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.715.516/0001-88, sediada à Rod. Papa João Paulo II, 4.143, 12º andar Bairro Serra Verde, Belo Horizonte-MG. Objeto: Prorrogação da vigência do termo primitivo e inclusão de período de monitoramento conforme deliberações CIB-SUS 1.763 de 19/03/14 e CIB-SUS 2.371 de 13/07/16. Vigência: até 30/04/2017. Assinatura: 05/09/2016.

EXTRATO DE 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 756/5509
Participes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso-MG, e a Secretaria de Estado de Saúde, inscrita no CNPJ nº 18.715.516/0001-88, sediada à Rod. Papa João Paulo II, 4.143, 12º andar Bairro Serra Verde, Belo Horizonte-MG. Objeto: Acrescentar ao Termo primitivo critérios para repatriação de saldo orçamentário em atendimento às resoluções SES/MG 5.246 de 13/04/16 e SES/MG 5.509 de 06/12/16. Vigência: até 30/04/2017. Assinatura: 28/04/2016.

Secretaria de Meio Ambiente 3531-5488

Aos trinta dias do mês de novembro de 2016, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, membros e convidados do CODEMA. A reunião foi iniciada pelo presidente Senhor Paulo de Tarso, que saúda a todos e agradece a presença. Em seguida faz a leitura da convocação e da ata da reunião anterior que é aprovada por todos. Inicia a reunião solicitando a apresentação da solicitação do Sr. Claudemir Rosa dos Santos, PRO 17607/16, que trata de intervenção em APP, Cesar apresenta com imagens do local e expõe que trata de área em APP sendo que a legislação não permite intervenções de interesse particular. Sr. Eduardo questiona sobre a área apresentada inclusive com TAC, Sr. Renan explica que o proprietário se propôs a realizar medidas de reforçamento. Explica sobre as condições do local, Sr. José Carlos coloca que desconhece TAC nesta área. Após discussão os fiscais Cesar e Monica informam que o parecer da Semam não é favorável à autorização e que deve ser votado em plenária. Sr. Paulo de Tarso, coloca que é preocupante, pois o entulho pode ser movido e atingir a nascente, coloca que Sr. Paulo abre a votação, o Sr. Eduardo sugere que seja solicitado à FEAM, parecer jurídico sobre o referido caso. Sr. Paulo Cesar, fiscal de meio ambiente, segue a reunião explanando sobre a revalidação da autorização de intervenção em APP, sobre o Condomínio Campo Alegre. Sr. João Reis, síndico do Condomínio explica que vai iniciar a obra. Após votação fica aprovado a renovação da autorização por período igual. Em seguida a fiscal Monica apresenta a execução da obra no local que deve ser preservada. Apresenta que foi construído uma casa em área de preservação permanente sobre o gabião, Sr. José Francisco coloca que existem pendências para nova aprovação com cassas construídas em cima de galerias. Sra. Monica coloca que o projeto deve ser revisado antes. O Sr. Subtenente Pádua, questiona se estes loteamentos tem aprovação sem hidrantes e que se compromete a cumprir as condicionantes. A obediência à legislação do Bombeiros. Após discussão fica definido que o empreendedor deverá cumprir as condicionantes no período de seis meses. Sobre a casa construída, o Codema vai solicitar parecer da Defesa Civil. Sr. Paulo de Tarso solicita que as instituições enviem até o dia dez de dezembro ofício com a indicação dos membros para nova composição do Codema uma vez que as instituições enviam encerra no dia trinta e um de dezembro. Em sequência, solicita à fiscal Sra. Renata que explique sobre as ações da Secretaria sobre a limpeza de terrenos baldios. Sra. Renata explica sobre o Programa Cidade Limpa no qual são realizadas notificações aos proprietários de terrenos que se encontram sujeitos ao Sr. Paulo Cesar, fiscal da Secretaria de Meio Ambiente, para que apresente as solicitações dos cortes de árvores que ficam assim definidos: Cortes aprovados com substituições: PRO 4566/16; PRO 17798/16; FMA 237/16; FMA 240/16; FMA 225/16; 3 árvores na Praça da Saúde, 8 árvores na Av. Delfim Moreira, 1 árvore na Praça da Bíblia e 12 árvores na Av. Monsenhor Mancini. Cortes não aprovados: PRO 10245/16; PDO 480/16; PDO 395/16. Nada mais a se tratar, Sr. Paulo de Tarso encerra a reunião, agradecendo mais uma vez a presença de todos.

Secretaria de Saúde e Ação Social 3539-7002

PORTARIA Nº 001/2017

WANDILSON APARECIDO BÍCEGO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, para o bom andamento e funcionamento da Vigilância em Saúde Municipal e Vigilância Epidemiológica Municipal, existe a necessidade de que as mesmas tenham uma referência técnica;

CONSIDERANDO que, para exercer a referência técnica desta Vigilância em Saúde e Epidemiológica imperioso é ser a sua referência técnica um dos servidores ali lotados, e que seja detentor de conhecimentos necessários para bem desempenhar tal função;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública Daniela Cortez Aguiar – Matrícula 2672, como referência técnica dos serviços de competência da Vigilância em Saúde Municipal e Vigilância Epidemiológica Municipal.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 21 de Fevereiro de 2017.

WANDILSON APARECIDO BÍCEGO - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 002/2017

WANDILSON APARECIDO BÍCEGO, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, para o bom andamento e funcionamento da Vigilância Sanitária Municipal, existe a necessidade de que a mesma tenha uma referência técnica;

CONSIDERANDO que, para exercer a referência técnica desta Vigilância Sanitária é imperioso ser a sua referência técnica um dos servidores ali lotados, e que seja detentor de conhecimentos necessários para bem desempenhar tal função;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Servidora Pública Débora Talita Dantzer Torresilha Vasconcelos – Matrícula: 6678, como referência técnica dos serviços de competência da Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 21 de Fevereiro de 2017.

WANDILSON APARECIDO BÍCEGO - Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 003/2017

WANDILSON APARECIDO BÍCEGO, Secretário Municipal de Saúde, em exercício, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação do Exmo Senhor Prefeito, presente no Decreto Nº 4896/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: Paulo Sérgio Gomes, Érica Dizaró Rodarte, Marina Barbosa Medeiros, Fernand Amorim Spósito Scarano e Daniela Cortez Aguiar para compor, durante o exercício de 2017, a Comissão Encarregada da Realização e Fiscalização de Processos Seletivos para contratação de pessoal para cargos públicos, de caráter temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, devendo visitar e opinar, se for o caso, sobre todas as atividades que forem desenvolvidas com referência aos mencionados Processos Seletivos.

Art. 2º - A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhes é conferida.

Art. 3º - A presidência da Comissão ficará a cargo de Paulo Sérgio Gomes.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 22 de fevereiro de 2017.

WANDILSON APARECIDO BÍCEGO - Secretário Municipal de Saúde

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais (Inpar) 3558-4816

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA 02/2017 PROCESSO Nº 002/2017 - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Forneimento de Link de Internet para o Instituto de Previdência Municipal. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a dispensa 02/2017 foi adjudicado pelo menor preço a empresa homologada Minas Gerais Telecomunicações LTDA-ME CNPJ 05.826.489/0001-79 valor total de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 78,00 (setenta e oito reais) mensais que se responsabilizara pela prestação dos serviços. São Sebastião do Paraíso - MG 05 de janeiro de 2017. Wellington Bonacini de Carvalho - Presidente do Conselho Administrativo do Inpar.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo para que surta os efeitos necessários a Dispensa nº 002/2017, Processo: 02/2017 - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Link de Internet para o Instituto de Previdência Municipal por período de 12 (doze) meses valor total de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais), sendo R\$ 78,00 (setenta e oito reais) mensais para a empresa Minas Gerais Telecomunicações LTDA-ME CNPJ 05.826.489/0001-79. Instituto de Previdência Municipal São Sebastião do Paraíso/MG. WELINGTON BONACINI DE CARVALHO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG Data: 05/01/2017.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 02/2017 PROCESSO Nº 02/2017 - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de Forneimento de Link de Internet para o Instituto de Previdência Municipal. Vigência: 05/01/2017 a 04/01/2017. Contratado: Minas Gerais Telecomunicações LTDA-ME, valor total de R\$ 936,00 (novecentos e trinta e seis reais) sendo R\$ 78,00 (setenta e oito reais) mensais. Contratante: Instituto de Previdência Municipal - INPAR. 05/01/2017.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA 01/2017 PROCESSO Nº 001/2017 - Objeto: contratação de empresa para fornecimento de produtos de Padaria, Mercado e Produtos de Limpeza para o Instituto de Previdência Municipal. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a dispensa 01/2017 foi adjudicado pelo menor preço à empresa homologada Jean Carlos Sobrinho e CIA LTDA - EPP CNPJ 09.072.673/0001-21 dispensa de licitação, no valor total de R\$ 3.813,94 (três mil seiscentos e dezoito reais e dois centavos) com pagamento fracionado mensalmente, que se responsabilizara pela prestação dos serviços. São Sebastião do Paraíso - MG 24/01/2017. Wellington Bonacini de Carvalho - Presidente do Conselho Administrativo do Inpar.

RETIFICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo para que surta os efeitos necessários a Dispensa nº 001/2017, Processo: 01/2017 - Objeto: contratação de empresa para produtos de Padaria, Mercado e Produtos de Limpeza para o Instituto de Previdência Municipal por período de 12 (doze) meses valor total de R\$ 3.813,94 (três mil seiscentos e dezoito reais e dois centavos) com pagamento fracionado mensalmente pela empresa Jean Carlos Sobrinho e CIA LTDA - EPP CNPJ 09.072.673/0001-21. Instituto de Previdência Municipal São Sebastião do Paraíso - MG. WELINGTON BONACINI DE CARVALHO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG Data: 24/01/2017.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA 03/2017 PROCESSO Nº 003/2017 - Objeto: contratação de empresa para reforma do Apartamento 170 A do Instituto de Previdência Municipal. Leva-se ao conhecimento dos interessados que a dispensa 03/2017 foi adjudicado pelo menor preço à empresa homologada Robson Luiz Pedro 69098662668 CNPJ 23.033.518/0001-27 valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), que se responsabilizara pela prestação dos serviços. São Sebastião do Paraíso - MG 16 de fevereiro de 2017. Wellington Bonacini de Carvalho - Presidente do Conselho Administrativo do Inpar.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. HOMOLOGO PARA QUE SURTA OS EFEITOS NECESSÁRIOS A DISPENSA Nº 003/2017, PROCESSO: 03/2017 - Objeto: contratação de empresa para reforma do Apartamento 170 A do Instituto de Previdência Municipal, valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), para a empresa Robson Luiz Pedro 69098662668 CNPJ 23.033.518/0001-27. Instituto de Previdência Municipal São Sebastião do Paraíso/MG. WELINGTON BONACINI DE CARVALHO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG Data: 16/02/2017.

www.ssparaíso.mg.gov.br
INFORMAÇÕES, EDITAIS, NOTÍCIAS e SERVIÇOS sobre a Prefeitura e a Cidade.
No site, leia e baixe em versão PDF esta e edições anteriores do Jornal Oficial Paraíso.

TERMO DE ADESÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET

Minas Gerais Telecomunicações EIRELI - ME CNPJ: 05.826.489/0001-79 IE: 647.281.880.0044
 Rua Maria Giacchero, nº 145 - Bairro Jardim Real Grandeza - 37.950-000 - São Sebastião do Paraíso - MG
 Autorização Anatel: Processo nº 53500.022187/2006 - Ato Autorizador nº 64.113 de 2007
 Termo PVST/SPV nº 030/2007 ANATEL



1 - Cliente: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNIC. DE S.S. DO PARAÍSO		Código: 983	
Tipo de pessoa: JURÍDICA	Nascimento: ****	Estado Civil: ****	CNPJ: 23.781.024/0001-20
Representante Legal: WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO		I.E.: ISENTA	
		RG: M8836599	
2 - Endereço do Estabelecimento:			
Logradouro: AV. ÂNGELO CALAFIORI	Nº: 1.005	Apto.: ****	Complemento: SALA 1
Bairro: MOCOQUINHA	Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO		CEP: 37950-000 UF: MG
3 - Endereço de instalação:			
Logradouro: AV. ÂNGELO CALAFIORI	Nº: 1.005	Apto.: ****	Complemento: SALA 1
Bairro: MOCOQUINHA	Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO		CEP: 37950-000 UF: MG
4 - Endereço de cobrança:			
Logradouro: AV. ÂNGELO CALAFIORI	Nº: 1.005	Apto.: ****	Complemento: SALA 1
Bairro: MOCOQUINHA	Cidade: SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO		CEP: 37950-000 UF: MG
5 - Telefones para contato:			
Fone Resid.: ****	Fone Coml: (35)3558-4816	Celular 1: ****	Celular 2: ****
		Celular 3: ****	Celular 4: ****
Vendedor: Marcos Costa			
6 - Plano contratado / Especificações: UNIFIBRA N301 10 MEGA FRANQUIA 30 GB			
Especificações do plano:	Velocidade de navegação:	10 Mbps	
	Velocidade de download:	10 Mbps	
	Velocidade de upload:	1 Mbps	
	Franquia mensal de dados trafegados:	30 GB	
	Velocidade de navegação após limite da franquia:	5 Mbps	
	Velocidade de download após limite da franquia:	5 Mbps	
	Velocidade de upload após limite da franquia:	1 Mbps	
Dados para autenticação:		Login: inparssp	Senha: 983
7 - Fidelidade contratual: ****		Início: ****	Término: ****
8 - Vigência do contrato: 12 meses		Início: 07/01/2017	Término: 07/01/2018

O CONTRATANTE concorda em permanecer como assinante do serviço ora contratado, pelo prazo descrito acima. Em caso de cancelamento do Contrato de Prestação de Serviço antes do prazo final de permanência mínima (fidelidade contratual), será cobrada multa de rescisão, referente ao valor da taxa de instalação descrito neste Termo e no contrato de permanência (Anexo I), proporcional ao tempo restante para o término do prazo de permanência.

18 - Suporte técnico: É a prestação de serviço por telefone, e-mail, chat ou visita a domicílio, exclusivamente ao serviço contratado.

19 - O presente Termo poderá ser assinado a rogo, conforme previsto no Art. 595 do Código Civil: "No contrato de prestação de serviço, quando qualquer das partes não souber ler, nem escrever, o instrumento poderá ser assinado a rogo e subscrito por duas testemunhas." E ainda, não apenas nos casos em que o CONTRATANTE não souber ler ou escrever, mas também quando por qualquer outro motivo, ainda que temporário, o mesmo estiver impossibilitado de assinar, tendo em vista que a impossibilidade de assinar não precisa ser absoluta, bastando a existência de grave dificuldade para fazê-lo.

20 - Declarações e Aceites:

O CONTRATANTE declara para todos e quaisquer fins que existem e são verdadeiros os endereços de residência, instalação e cobrança informados neste Termo. O CONTRATANTE declara que caso seja constatada a falsidade das informações prestadas neste Termo, estará sujeito às penalidades da legislação vigente, fato este que implicará na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal.

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar o direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: Reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular."

O CONTRATANTE declara que conhece e concorda neste ato com todas as informações constantes nesse Termo e com as cláusulas gerais do Contrato de Prestação de Serviços de Acesso à Internet, o qual está disponível no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, localizado na Rua Alferes Patrício, número 265 - Centro - na cidade de São Sebastião do Paraíso-MG, apresentado em 14 de agosto de 2013, protocolado sob número 20046, Registrado/Averbado sob número 8299 do Livro B-21 Fls 006v que foram lidas, entendidas e estão corretas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual forma, valor e teor, com 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

21 - Do Foro:

As partes elegem o foro da Comarca de São Sebastião do Paraíso, MG, para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento contratual.

SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MG, 05 de janeiro de 2017

Nome por extenso do CONTRATANTE/Representante Legal

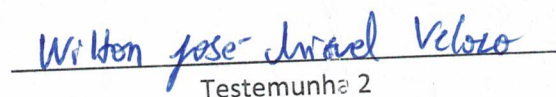
Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNIC. DE S.S. DO PARAÍSO - CNPJ: 23.781.024/0001-
Representante Legal: WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO - RG: M8836599

Assinatura do CONTRATANTE/Representante Legal

Nome: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNIC. DE S.S. DO PARAÍSO - CNPJ: 23.781.024/0001-20
Representante Legal: WELLINGTON BONACINI DE CARVALHO - RG: M8836599


Testemunha 1

Nome: Marcos Aparecido Da Costa
RG: M-4.682.923


Testemunha 2

Nome: Wilton José Miguel Velozo
RG: 092.680.136-81